



CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
AV. VER. JOSÉ FRANCISCO XAVIER, 01 - CEP: 25.870-000
COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ - CNPJ: 04.832.360/0001-00

OFÍCIO

Nº 124/GP/2025

FOLHA 12 PROC. 08725

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 19 de Novembro de 2025.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada nesta data, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. __, de __/__/__ - Altera o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 1256, de 14 de novembro de 2024

Lei nº. __, de __/__/__ - Autoriza o Município a conceder isenção do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para os novos loteamentos regularmente aprovados e localizados na área urbana.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SERGIO NEPOMUCENO DE SOUZA - PRESIDENTE**.
CPF: 028.70*.**7-15 em 19/11/2025 19:45:01. Cód. Autenticidade da Assinatura:
1983.1A45.8018.H332.4358, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e
Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: **29E.796** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 124/GP/2025**

Elaborado por **ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES**, CPF: 012.57*.**7-14, em 19/11/2025 19:42:12, contendo 126 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1941.5A42.3122.X02H.5563

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>



Basilio Forari
Rec: 24/11/25